



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 078/2019

Campo Largo, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 055/2019** cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A presente solicitação tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação nas sub-funções: 361 - Ensino Fundamental e 366 – Educação de Jovens e Adultos, através do rateio das despesas de acordo com o número de alunos matriculados em cada modalidade.

Tal medida é necessária para retratar com mais precisão a execução orçamentária da Secretaria de Educação e Esporte, resultando em melhoria nas informações prestadas ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), vinculado ao FNDE (fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), órgão do Ministério da Educação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

**EXCELENTESSIMO SENHOR  
MÁRCIO BERALDO  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
NESTA**

Projeto de Lei 055/2019 – página 4